



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
04/2017**

Processo: **50840.000712/2016-81**

Contratada: **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998-SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, e pelo Diretor de Planejamento, Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 03.809.444-48- SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, ambos nomeados pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000712/2016-81, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 04/2017, firmado com o **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP**, CNPJ: 05.152.318/0001-01, **RESOLVE** apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando no valor de R\$ 767,17 (setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), passando valor anual de R\$ 17.999,99 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 18.767,16 (dezoito mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de maio 2018.

Brasília, 30 de agosto de 2018.

  
**MAURÍCIO PEREIRA MALTA**  
Diretor de Gestão

  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**  
Diretor de Planejamento